



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – Fone (fax) 3437.1190

Site: [camarataua.ce.gov.br](http://camarataua.ce.gov.br)

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá Decretou e eu, Antonio Marcos Caracas, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 288/2015**, 12 de maio de 2015.

**Dispõe sobre aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Tauá – Ce., de responsabilidade do Prefeito Municipal de Tauá, Exercício 2009 – Processo Nº. 8216/10.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade do Prefeito Municipal ODILON SILVEIRA DE AGUIAR, **exercício 2009 – Processo nº. 8216/10**, com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, proferiu Parecer Prévio de nº. 17/2015, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, pela sua aprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá – Ceará, opinou a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos pela **APROVAÇÃO**, ratificando o Parecer do TCM, sendo o parecer da Comissão colocado em discussão e aprovado.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, em 12 de maio de 2015.

**Antonio Marcos Caracas**  
Presidente da CMT